



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 910
Disponibilização: 02/04/2018
Publicação: 02/04/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 1666890/2018 - SES.CMS

Joinville, 27 de março de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 023/2018

TRANSFERENCIA HABILITAÇÃO FUNDAÇÃO PRÓ RIM

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXVI 286ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de março de 2018, **RESOLVE APROVAR** a transferência da Habilitação Federal da Fundação Pró Rim como Unidade de Assistência de Alta Complexibilidade em Nefrologia conforme segue:

- Da Fundação Pró Rim Matriz, CNES 2521601, CNPJ 79.361.127/0001-96;
- Para Fundação Pró Rim Vida Center, CNES 9088385, CNPJ 79.361.127/0011-68.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 27/03/2018, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**,



em 28/03/2018, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 02/04/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666890** e o código CRC **AF94B86B**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.032581-6

1666890v3